

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000

Fone / Fax: (0**12) 3151-6000 / 3151-6001

CNPJ.: 01.619.207/0001-01 Insc. Estadual: Isento

e-mail: prefeituracanas@uol.com.br

ADM.: “ Trabalho e respeito por você ”



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 11 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO
MUNICÍPIO DE CANAS VIGENTE NO
EXERCÍCIO DE 2016, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

LUCEMIR DO AMARAL, Excelentíssimo Prefeito Municipal de Canas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Canas, Estado de São Paulo, aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar até o valor de R\$ 768.698,98 (setecentos e sessenta e oito mil seiscentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos), observado o disposto no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 sob as seguintes classificações e fontes de recursos:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR
Diretoria de Educação e Esportes	12.361.0013.2015 - Manutenção do Ensino Fundamental	3.1.90.11.00	01	R\$186.617,40
Administração e Serviços Gerais	04.122.0002.2002 - Manutenção de Diversas Diretorias	3.1.90.11.00	01	R\$130.863,44
Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico - FUNDEB	12.361.0022.2026 - Pessoal do Magistério	3.1.90.94.00	02	R\$111.435,65
Fundo Municipal de Saúde - F.M.S.	10.301.0016.2018 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	3.1.90.11.00	01	R\$100.973,13



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000

Fone / Fax: (0**12) 3151-6000 / 3151-6001

CNPJ.: 01.619.207/0001-01 Insc. Estadual: Isento

e-mail: prefeituracanas@uol.com.br

ADM.: " Trabalho e respeito por você "



Administração e Serviços Gerais	04.122.0002.2002 - Manutenção de Diversas Diretorias	4.6.90.91.00	01	R\$90.000,00
Diretoria de Educação e Esportes	12.361.0013.2015 - Manutenção do Ensino Fundamental	3.1.90.13.00	01	R\$49.345,45
Fundo Municipal de Saude - F.M.S.	10.301.0016.2018 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	3.1.90.13.00	01	R\$23.236,56
Fundo Municipal de Saude - F.M.S.	10.301.0016.2034 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - PAB	3.1.90.11.00	05	R\$20.381,60
Diretoria de Educação e Esportes	12.365.0015.2017 - Manutenção de EMEI	3.1.90.11.00	01	R\$13.445,78
Administração e Serviços Gerais	04.122.0002.2002 - Manutenção de Diversas Diretorias	3.3.90.47.00	01	R\$12.000,00
Diretoria de Educação e Esportes	12.365.0014.2016 - Manutenção da Creche	3.1.90.11.00	01	R\$11.424,28
Administração e Serviços Gerais	09.271.0024.2004 - Recolhimento de Encargos Sociais - Diversas Diretorias	3.1.90.13.00	01	R\$7.923,54
Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico - FUNDEB	12.365.0022.2026 - Pessoal do Magistério	3.1.90.94.00	02	R\$6.410,51
Diretoria de Educação e Esportes	12.365.0015.2017 - Manutenção de EMEI	3.1.90.13.00	01	R\$3.092,53
Diretoria de Educação e Esportes	12.365.0014.2016 - Manutenção da Creche	3.1.90.13.00	01	R\$1.549,11
				R\$768.698,98

Art. 2º - Os créditos Adicionais serão cobertos por recursos provenientes da anulação total ou parcial das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, nos termos do inciso III, do parágrafo 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR
Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico - FUNDEB	12.361.0022.2026 - Pessoal do Magistério	3.1.90.11.00	02	-R\$4,90
Fundo Municipal de Assistência Social	08.244.0028.2014 - Manutenção de Assistência Social Geral	3.3.90.32.00	01	-R\$46,00
Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico - FUNDEB	12.361.0022.2026 - Pessoal do Magistério	3.1.90.04.00	02	-R\$71,90
Fundo Municipal de Assistência Social	08.241.0012.2012 - Manutenção de Assistência ao Idoso	3.3.90.39.00	01	-R\$160,00
Administração e Serviços Gerais	04.122.0002.2002 - Manutenção de Diversas Diretorias	3.3.90.39.00	01	-R\$898,84
Diretoria de Cultura e Turismo	13.392.0003.2005 - Eventos Culturais e Artísticos	3.3.90.36.00	01	-R\$1.000,00
Fundo Municipal de Saude - F.M.S.	10.301.0016.2018 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.14.00	01	-R\$1.111,34
Diretoria de Educação e Esportes	12.365.0015.2017 - Manutenção de EMEI	3.1.90.94.00	01	-R\$1.248,08
Diretoria de Educação e Esportes	08.243.0023.2003 - Fornecimento de Merenda ao Educando	3.3.90.30.00	02	-R\$1.366,53
Diretoria de Educação e Esportes	12.365.0014.2016 - Manutenção da Creche	3.3.90.39.00	01	-R\$1.389,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000

Fone / Fax: (0**12) 3151-6000 / 3151-6001

CNPJ.: 01.619.207/0001-01 Insc. Estadual: Isento

e-mail: prefeituracanas@uol.com.br

ADM.: " Trabalho e respeito por você "



Fundo Municipal de Saude - F.M.S.	10.301.0016.1023 - Ampliação dos Equipamentos e Material Permanente do Fundo Mun. de Saúde	4.4.90.52.00	01	-R\$1.404,00
Diretoria de Educação e Esportes	12.362.0019.2022 - Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Médio	3.3.90.30.00	02	-R\$1.557,60
Diretoria de Educação e Esportes	12.362.0019.2022 - Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Médio	3.3.90.39.00	02	-R\$1.585,56
Diretoria de Educação e Esportes	27.812.0011.2031 - Fundo de Apoio ao Desporto não Profissional	3.3.90.30.00	01	-R\$1.612,85
Fundo Municipal de Assistência Social	08.244.0028.2014 - Manutenção de Assistência Social Geral	3.3.90.36.00	05	-R\$1.882,94
Diretoria de Educação e Esportes	12.365.0015.2017 - Manutenção de EMEI	3.3.90.30.00	01	-R\$1.932,10
Fundo Municipal de Saude - F.M.S.	10.301.0016.2018 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.36.00	02	-R\$1.959,94
Fundo Municipal de Saude - F.M.S.	10.301.0016.2034 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - PAB	3.1.90.13.00	05	-R\$1.998,09
Diretoria de Educação e Esportes	27.812.0011.2011 - Eventos Esportivos	3.3.90.39.00	01	-R\$2.128,79
Fundo Municipal de Assistência Social	08.244.0028.2014 - Manutenção de Assistência Social Geral	3.3.90.39.00	05	-R\$2.420,00
Fundo Municipal de Saude - F.M.S.	10.301.0016.2018 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.39.00	02	-R\$2.461,00
Administração e Serviços Gerais	15.451.0004.1006 - Obras de Pavimentação e/ou Infra-Estrutura Urbana	4.4.90.51.00	02	-R\$2.462,40
Diretoria de Cultura e Turismo	13.392.0003.2005 - Eventos Culturais e Artísticos	3.3.90.30.00	01	-R\$2.520,90
Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico - FUNDEB	12.361.0022.2025 - Manutenção do FUNDEB	3.1.90.94.00	02	-R\$2.656,55
Fundo Municipal de Assistência Social	08.244.0028.2014 - Manutenção de Assistência Social Geral	3.3.90.30.00	01	-R\$2.666,63
Fundo Municipal de Saude - F.M.S.	10.301.0016.2018 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.30.00	02	-R\$3.050,24
Fundo Municipal de Assistência Social	08.244.0030.2024 - Programa de Fortalecimento a Família	3.3.90.39.00	02	-R\$3.066,13
Diretoria de Educação e Esportes	12.365.0014.2016 - Manutenção da Creche	3.3.90.30.00	01	-R\$3.083,62
Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico - FUNDEB	12.361.0022.2025 - Manutenção do FUNDEB	3.1.90.13.00	02	-R\$3.493,16
Diretoria de Educação e Esportes	12.361.0013.2015 - Manutenção do Ensino Fundamental	3.3.90.36.00	01	-R\$3.499,10
Diretoria de Educação e Esportes	12.361.0013.2015 - Manutenção do Ensino Fundamental	3.1.90.94.00	01	-R\$3.629,56
Fundo Municipal de Assistência Social	08.244.0028.2032 - Associação Casa Agape Cruzeiro/SP	3.3.50.43.00	01	-R\$3.780,00
Administração e Serviços Gerais	15.452.0006.1008 - Construção / Reformas de Praças Parques e Jardins	4.4.90.51.00	01	-R\$4.150,00
Administração e Serviços Gerais	15.451.0004.1006 - Obras de Pavimentação e/ou Infra-Estrutura Urbana	4.4.90.51.00	01	-R\$4.303,40
Fundo Municipal de Assistência Social	08.244.0028.2035 - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	3.3.50.43.00	01	-R\$4.412,32
Fundo Municipal de Assistência Social	08.244.0030.2024 - Programa de Fortalecimento a Família	3.3.90.36.00	02	-R\$4.520,00
Fundo Municipal de Assistência Social	08.244.0028.2014 - Manutenção de Assistência Social Geral	3.3.90.39.00	01	-R\$6.564,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000

Fone / Fax: (0**12) 3151-6000 / 3151-6001

CNPJ.: 01.619.207/0001-01 Insc. Estadual: Isento

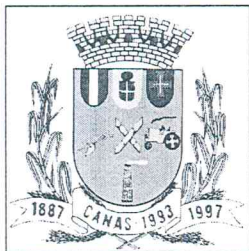
e-mail: prefeituracanas@uol.com.br

ADM.: " Trabalho e respeito por você "



Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico - FUNDEB	12.361.0022.1028 - Construção e Reformas em Escolas dos Ensino Básico - FUNDEB	4.4.90.51.00	02	-R\$6.596,20
Fundo Municipal de Saude - F.M.S.	10.301.0016.2018 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	3.1.90.94.00	01	-R\$6.880,14
Fundo Municipal de Saude - F.M.S.	10.301.0016.2018 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.39.00	01	-R\$8.048,40
Diretoria de Cultura e Turismo	13.392.0003.2005 - Eventos Culturais e Artísticos	3.3.90.39.00	01	-R\$8.834,93
Fundo Municipal de Assistência Social	08.244.0028.2014 - Manutenção de Assistência Social Geral	3.3.90.30.00	05	-R\$9.135,47
Diretoria de Educação e Esportes	12.361.0013.2015 - Manutenção do Ensino Fundamental	3.3.90.30.00	05	-R\$9.521,19
Diretoria de Educação e Esportes	08.243.0023.2003 - Fornecimento de Merenda ao Educando	3.3.90.30.00	01	-R\$9.808,16
Diretoria de Educação e Esportes	12.361.0013.2015 - Manutenção do Ensino Fundamental	3.3.90.39.00	01	-R\$10.465,21
Administração e Serviços Gerais	15.452.0005.1007 - Ampliação da Rede Elétrica e Iluminação Pública	4.4.90.51.00	02	-R\$10.963,02
Fundo Municipal de Assistência Social	08.243.0030.2013 - Manutenção de Assistência a Criança e ao Adolescente	3.3.90.30.00	02	-R\$12.228,90
Diretoria de Educação e Esportes	12.361.0013.2015 - Manutenção do Ensino Fundamental	3.3.90.39.00	05	-R\$12.247,98
Administração e Serviços Gerais	04.122.0002.2002 - Manutenção de Diversas Diretorias	3.1.90.94.00	01	-R\$14.403,14
Administração e Serviços Gerais	28.843.0021.0001 - Amortização da Dívida Interna	4.6.90.71.00	01	-R\$15.762,28
Fundo Municipal de Assistência Social	08.244.0030.2024 - Programa de Fortalecimento a Família	3.3.90.30.00	02	-R\$16.430,14
Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico - FUNDEB	12.365.0022.2026 - Pessoal do Magistério	3.1.90.11.00	02	-R\$17.106,21
Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico - FUNDEB	12.361.0022.2025 - Manutenção do FUNDEB	3.1.90.11.00	02	-R\$19.017,28
Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico - FUNDEB	12.365.0022.2025 - Manutenção do FUNDEB	3.3.90.30.00	02	-R\$20.070,32
Fundo Municipal de Assistência Social	08.244.0028.2037 - Subvenção ao Berço Redenção	3.3.50.43.00	01	-R\$21.120,00
Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico - FUNDEB	12.365.0022.2026 - Pessoal do Magistério	3.1.90.04.00	02	-R\$24.184,68
Administração e Serviços Gerais	04.122.0002.2002 - Manutenção de Diversas Diretorias	3.3.90.39.00	01	-R\$25.000,00
Fundo Municipal de Saude - F.M.S.	10.301.0016.2018 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.36.00	01	-R\$29.390,57
Administração e Serviços Gerais	15.452.0005.2008 - Operação e Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	3.3.90.30.00	01	-R\$30.743,57
Fundo Municipal de Saude - F.M.S.	10.301.0016.2018 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.39.00	05	-R\$31.032,67
Administração e Serviços Gerais	04.122.0007.1009 - Construção / Ampliação / Reforma de Prédios Públicos	4.4.90.51.00	01	-R\$42.185,15
Diretoria de Educação e Esportes	12.361.0013.2015 - Manutenção do Ensino Fundamental	3.3.90.30.00	01	-R\$49.444,75
Administração e Serviços Gerais	04.122.0002.2002 - Manutenção de Diversas Diretorias	3.3.90.30.00	01	-R\$51.106,78
Fundo Municipal de Saude - F.M.S.	10.301.0016.2018 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.30.00	05	-R\$64.528,68

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000

Fone / Fax: (0**12) 3151-6000 / 3151-6001

CNPJ.: 01.619.207/0001-01 Insc. Estadual: Isento

e-mail : prefeituracanas@uol.com.br

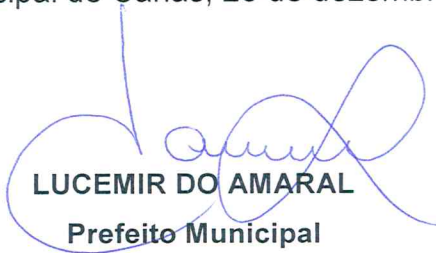
ADM.: “ Trabalho e respeito por você ”



Fundo Municipal de Saude - F.M.S.	10.301.0016.2018 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.30.00	01	-R\$106.344,71
				- R\$768.698,98

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Canas, 26 de dezembro de 2016.


LUCEMIR DO AMARAL
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000

Fone / Fax: (0**12) 3151-6000 / 3151-6001

CNPJ.: 01.619.207/0001-01 Insc. Estadual: Isento

e-mail: prefeituracanas@uol.com.br

ADM.: “ Trabalho e respeito por você ”



JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.**

O presente projeto de lei ora se encaminha para análise e deliberação de Vossas Excelências, trata da abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 768.698,98 (setecentos e sessenta e oito mil seiscentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos).

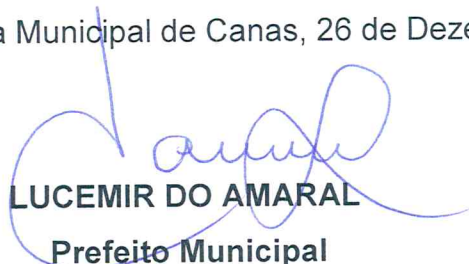
Os recursos necessários para abertura do crédito suplementar serão cobertos com recursos provenientes de anulação total ou parcial de dotação.

A abertura do crédito adicional suplementar se faz necessária vez que o saldo de algumas dotações orçamentárias tornou-se insuficiente para emissão de empenhos, em especial para folha de pagamento e encargos do mês de dezembro deste corrente ano.

Os recursos necessários para abertura do crédito especial serão cobertos com recursos provenientes nos termos dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/1964.

Diante do exposto, e certo de contar com o apoio de Vossas Excelências para votação em regime de extrema urgência.

Prefeitura Municipal de Canas, 26 de Dezembro de 2016.


LUCEMIR DO AMARAL

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000

Fone / Fax: (0**12) 3151-6000 / 3151-6001

CNPJ.: 01.619.207/0001-01 Insc. Estadual: Isento

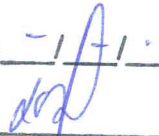
e-mail : prefeituracanas@uol.com.br

* Gabinete do Prefeito *

OFÍCIO GAB. PREF. N.º 191/2016

Canas, 26 de dezembro de 2016.

SENHOR PRESIDENTE,

		CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS	
		PROTOCOLO - SECRETARIA	
Entrada:	26 / 12 / 16	Saida:	- / - / -
Nº:	-	Funcionário:	

Temos a grata satisfação em cumprimenta-lo e, na oportunidade encaminhar a esta Casa de Leis, o **PROJETO DE LEI N.º 11 de 26 de Dezembro de 2016**, de ementa **"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE CANAS VIGENTE NO EXERCÍCIO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Outrossim, por se tratar de assunto de grande relevância para a Municipalidade, solicitamos apreciação em REGIME DE URGÊNCIA.

Sendo o que havia para ser encaminhado, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Lucemir do Amaral
Prefeito Municipal de Canas

Excelentíssimo Senhor
LUCIMAR APARECIDO DO AMARAL
DD. Presidente da Câmara Municipal de Canas
Canas - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Vale do Paraíba - Estado de São Paulo
camaracanas@uol.com.br

PARECER DO RELATOR ESPECIAL

REDAÇÃO FINAL

De conformidade com o art. 253, do Regimento Interno da **CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS**, elabora o Relator Especial, a Redação Final do Projeto de Lei Ordinária nº 16/2016, do Poder Executivo, que **DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE CANAS VIGENTE NO EXERCÍCIO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Pôr ter sido aprovado por unanimidade de votos em Plenário, em 1ª e 2ª Discussão e Votação em Sessão Extraordinária e Sessão Extraordinária Subseqüente, ambas realizadas em 28 de dezembro de 2016, sem Emendas ou Subemendas, o texto primitivo oriundo do Projeto de Lei não sofrerá alterações para ser sancionado, devendo ser transformado em **AUTÓGRAFO**.

Sala das Comissões, 28 de dezembro de 2016.

VEREADOR LAERTE ZANIN

RELATOR ESPECIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Vale do Paraíba - Estado de São Paulo
camaracanas@uol.com.br

PARECER DO RELATOR ESPECIAL

REDAÇÃO FINAL

De conformidade com o art. 253, do Regimento Interno da **CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS**, elabora o Relator Especial, a Redação Final do Projeto de Lei Ordinária nº 16/2016, do Poder Executivo, que **DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE CANAS VIGENTE NO EXERCÍCIO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Pôr ter sido aprovado por unanimidade de votos em Plenário, em 1ª e 2ª Discussão e Votação em Sessão Extraordinária e Sessão Extraordinária Subseqüente, ambas realizadas em 28 de dezembro de 2016, sem Emendas ou Subemendas, o texto primitivo oriundo do Projeto de Lei não sofrerá alterações para ser sancionado, devendo ser transformado em **AUTÓGRAFO.**

Sala das Comissões, 28 de dezembro de 2016.

VEREADOR LAERTE ZANIN

RELATOR ESPECIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Estado de São Paulo

RELATOR ESPECIAL

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária nº 16/2016, DO EXECUTIVO que DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DE CANAS VIGENTE NO EXERCÍCIO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O projeto irá proporcionar ao Poder Executivo oportunidade de concluir o exercício financeiro dentro da mais estrita Legalidade. QUANTO A SUA CONSTITUCIONALIDADE NADA A OPOR.

Câmara Municipal de Canas, 28/12/2016.

VEREADOR LAERTE ZANIN

Relator Especial